

Eco/92 e a participação dos índios

Existe uma grande expectativa com relação à participação dos povos indígenas na tão falada Eco/92, já que até o momento não se definiu como se dará a participação dos mesmos. Contudo, os índios já



elaboraram algumas propostas a serem apresentadas em junho, na conferência.

No entanto, diante da conjuntura, onde o termo ambiental é tão usado, surge a necessidade de se definir melhor a relação do binômio índio-natureza. O termo ambiental sugere algumas reflexões, dada à ambigüidade e o uso a que vem se prestando: para os ecólogos não existe, em termos estritos, meio ambiente sem que se definam claramente um ou vários ambientados.

Ambiente é um noção vazia de significado se não se estabelece previamente um ponto de vista. Se considerarmos, por exemplo, a implantação de um grande projeto desenvolvimentista na Amazônia, para os índios é, sem dúvida, a "chegada do estranho", mas do ponto de vista dos planejadores de uma usina hidrelétrica, os índios passam a ser considerados como parte do ambiente ou, ainda, como "um problema ambiental". O lugar do sujeito do ambiente é deslocado para a obra de engenharia e as populações humanas afetadas são assimiladas a uma natureza.

A bem da verdade, desde a época da chegada dos colonizadores, os "nativos da terra", paramentados de urucum, genipapo e penas coloniais, confundem-se com a exuberância exótica da paisagem tropical. Em seguida, porém, frente aos desafios concretos da conquista, estes mesmos "nativos felizes" são reduzidos a meros objetos, "riquezas estratêgicas", para o trabalho escravo ou a reprodução biológica. Se, porventura, resistissem ou fugissem deveriam ser eliminados, pelas bandeiras e entradas, como meras bestas, "natureza bruta".

A realidade crua é que, mesmo em épocas mais recentes, digamos entre 1900 e 1950, desapareceram mais de 80 grupos indígenas. Porém não sem resistência. Vivem hoje no Brasil 240.000 índios, remanescentes de uma população estimada em cinco milhões na época da invasão.

Muitas pessoas, ainda hoje, consideram o índio como sendo o representante e guardião da natureza, e quando esta expectativa é desmentida, frustrada, sem maiores indagações investem contra aqueles que deixaram de corresponder a esta imagem idílica.

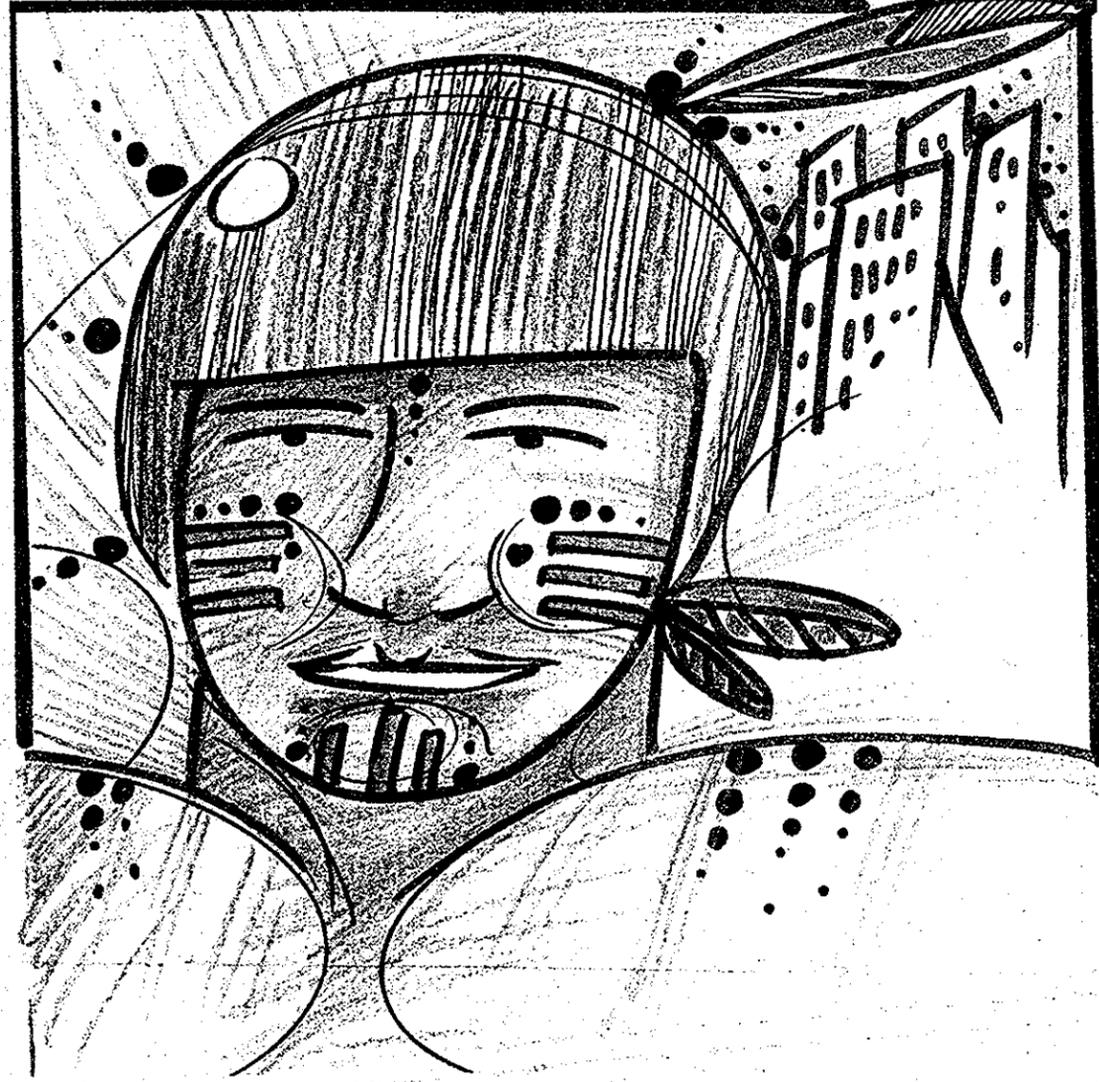
Acreditamos que é essencial distinguir, para melhor poder articulá-las, a luta pela defesa do

ambiente, que possui um conjunto de variáveis muito específicas, e a luta pelo respeito aos direitos indígenas e ao seu ambiente. Em ambos os casos os índios são parte componente de uma am-

biente físico ou ideológico da sociedade envolvente dominante".

Fala-se muito, ultimamente, da "sabedoria dos índios" com relação à natureza, isto é, os índios poderiam, quem sabe, desvendar os segredos de um verdadeiro "banco genético" entesourado na floresta amazônica e, com isso, contribuir para o desenvolvimento da biotecnologia e outras ciências. Ao mesmo tempo, desenvolveriam atividades econômicas que, segundo certos cientistas, seriam muito mais rendosas do que os projetos clássicos de agropecuária e extrativismo predatório de madeira.

Esta nova proposta, muito mais séria, de um ecodesenvolvimento auto-sustentado, já possui vários adeptos, entre índios do Acre, Xavante e, agora, Kayapó-Xikrin. Precisa, porém, também ser discutida com as populações indígenas, caso por caso, e saber em que medida estes novos projetos, considerados preservacionistas, lhes trarão verdadeiros benefícios.



Nações fazem suas reivindicações

É nesse cenário esboçado que as nações indígenas estão apresentando as seguintes propostas à Conferência Mundial de Meio Ambiente:

- Exigir definitivamente a demarcação das terras indígenas em todo o País, assim como assentar os pequenos posseiros, retirar os grandes latifundiários e solucionar os problemas de sobrevivências dos garimpeiros, para que esses trabalhadores não invadam as áreas indígenas, deixando-as livres para seus verdadeiros donos, diminuindo, assim, os conflitos de terra;
- Exigir que a demarcação das terras seja acompanhada pelas nações indígenas, a partir do levantamento geográfico e antropológico, segundo sua história tradicional;
- Exigir o direito à propriedade intelectual indígena (direitos autorais), como garantia e preservação da cultura, sobrevivência e da própria terra, para que a auto-sustentação seja alcançada;
- Exigir o cumprimento

do Estatuto do Índio (em tramitação no Congresso Nacional), garantindo o uso-fruto das terras indígenas, para a auto-sustentação econômica, cobrando do Governo Federal que facilite os recursos e implementos para o trabalho na terra dos 180 nações indígenas brasileiras;

- Exigir uma definição única da política indigenista e que ela atenda aos interesses e necessidades das nações indígenas, sem interferir nas culturas tradicionais, religiões, línguas e ideologias indígenas;

- Exigir que se acabe com os problemas de esterilização da mulher indígena, garantindo sua prole e saúde materna, assim como a de seus filhos;

- Definir que o meio ambiente indígena é a terra, a cultura, as tradições, e que nenhum desses elementos será trocado por qualquer razão ou discussão nacional e internacional que não seja anteriormente definida pelas próprias nações indígenas;

- Exigir a obrigatoriedade do ensino da cultura indígena nos currículos escolares, combatendo todas as formas de racismo no sistema educativo. Eles querem um ensino bilingue e bicultural e participação, como conselheiros, dos projetos sobre educação ambiental;

- Garantir que as propostas indígenas sejam contempladas e absorvidas nas tomadas de decisões dos governos representados na Rio-92.

Além do mais, a defesa da vida não pode, entretanto, manter-se como um enunciado genérico, uma retórica de boas intenções, sem desdobramento efetivos nas práticas sociais e nas políticas ambientais e de desenvolvimento. É preciso firmar um compromisso com a sustentabilidade da vida em suas dimensões concretas: política, cultural, sócio-ambiental e espiritual. O desenvolvimento de atividades para a convergência e união espiritual de todas as pessoas, gru-

pos sociais e nações do planeta é também um meio fundamental para realizar o ideal de um planeta comum para todos nós.

Do mesmo modo, dar conteúdo político à opção pela vida é entendê-la como um direito que se expressa no acesso aos bens sociais e ambientais. O marco diferencial de um modelo alternativo de desenvolvimento deve ser, portanto, aquele que atenda de fato às necessidades da sociedade civil democrática, garantindo uma ordem política mais justa, o respeito à vida e o reconhecimento dos direitos sociais.

E, se durante as discussões da Eco-92, não foram levadas em conta essas considerações, com certeza a mesma não terá uma efetiva contribuição na resolução dos problemas dos índios e de vários outros segmentos da sociedade mundial.

Texto de Luiz Lobo, da Coordenação do Cimi-Leste (Conselho Indigenista Missionário), órgão anexo à CNBB.